

ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO AMBIENTAL

## ANÁLISE TERRITORIAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM MATINHOS PR

Alexandre Dullius<sup>1</sup> ([alexandre.dullius@ifpr.edu.br](mailto:alexandre.dullius@ifpr.edu.br)), Maclovía Correa da Silva<sup>2</sup>  
([macloviasilva@utfpr.edu.br](mailto:macloviasilva@utfpr.edu.br)), Luiz Everson da Silva<sup>3</sup> ([luiz\\_everson@yahoo.de](mailto:luiz_everson@yahoo.de))

<sup>1</sup>Programa de Pós Graduação em Tecnologia e Sociedade da UTFPR- Campus Curitiba

<sup>2</sup>Programa de Pós Graduação em Tecnologia e Sociedade da UTFPR- Campus Curitiba

<sup>3</sup>Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável (PPGDTS) UFPR  
Litoral

### RESUMO

A partir da escolha do espaço físico do Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange (PNSHL), no município de Matinhos –PR, como foco de estudo, foram identificados conflitos de uso, gestão e disposição irregular dos resíduos sólidos urbanos (RSU). Partimos da concepção teórica de território proposta por Haesbaert no sentido de uso do espaço físico tanto para realizar “funções” quanto para produzir “significados”. Trata-se de um estudo qualitativo e exploratório, que aplica a técnica SWOT para avaliar forças, fraquezas, oportunidades e ameaças em uma área de preservação ambiental. Foram identificadas falhas na coleta dos RSU, sobretudo no entorno do PNSHL; e a necessidade de elaboração de jurisdição específica que fortaleça a municipalidade na coleta e comercialização de materiais recicláveis. Consequentemente, pode ocorrer a participação das associações de catadores e o envolvimento de atores na dinâmica da gestão dos RSU. Concluiu-se que existe um território jurídico e político pouco funcional e desfavorável para o destino dos RSU na área do Parque que se encontra no território do município de Matinhos-PR.

**Palavras-chave:** Território; Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange, Matinhos-PR; Resíduos Sólidos Urbanos; Materiais Recicláveis, SWOT.

### TERRITORIAL ANALYSIS OF URBAN SOLID WASTE IN MATINHOS PR

#### ABSTRACT

From the choice of the physical space of the Saint-Hilaire / Lange National Park (PNSHL), in the municipality of Matinhos -PR, as a focus of study, conflicts of use, management and irregular disposal of solid urban waste were identified. We start from the theoretical conception of territory proposed by Haesbaert in the sense of using physical space both to perform "functions" and to produce "meanings". This is a qualitative and exploratory study that applies the SWOT technique to evaluate strengths, weaknesses, opportunities and threats in an area of environmental preservation. Failures were identified in the collection of waste, especially in the vicinity of the PNSHL; and the need of specific jurisdiction that could strengthen the municipality in the collection and commercialization of recyclables. Consequently, the participation of the associations of collectors and the involvement of stakeholders in the dynamics of waste disposal management may occur. It was concluded that there is a legal and political territory not functional and unfavorable to the destination of the RSU in the Park area situated in the territory of the municipality of Matinhos-PR.

**Keywords:** Territory; National Park Saint-Hilaire / Lange, Matinhos-PR; Urban solid waste; Recyclable Materials, SWOT.

#### 1. INTRODUÇÃO

É por meio do processo de ação e transformação da natureza que o homem produz sua existência. Ao se relacionar nos espaços físicos e em sociedade, a humanidade constrói suas vidas, seus valores, estabelecem-se limites nos espaços físicos e ali se relaciona, coexistindo com todas as formas de vida neste território.

Existe uma multiplicidade de temas quando se pensa no contexto territorial, sendo possível conceituá-lo de distintas maneiras. Na Geografia, na perspectiva de (SANTOS, 1999) compreende-se o território como sendo o chão mais a identidade, podendo ser expressa através das ações, forças, fraquezas, paixões e poderes.

Em (HAESBAERT, 2004p. 78) o território assume a conotação material e simbólica, destacando-se enquanto terra (território) e tórreo (terror), ou seja, evidencia-se a dominação da terra no sentido de aspirar terror e medo, visto que aqueles que não podem apropriar-se dela são impedidos de adentrá-la. Do mesmo modo, aqueles que têm o privilégio de usufruir deste território se (re)apropriam do seu espaço.

Esta argumentação conduz o autor a admitir relações intrínsecas entre território e poder<sup>1</sup>, as quais se estabelecem em todas as suas formas. À luz da concepção de (HAESBAERT, 2004) as relações sociais são instrumentos de poder pelos sujeitos/atores que exercem o controle do espaço e, conseqüentemente, controlam os processos sociais. Ou seja, há uma territorialidade<sup>2</sup> que varia conforme a sociedade ou cultura, o grupo e, muitas vezes, com o próprio indivíduo.

Os elementos que estão em torno da concepção de território são, por um lado, os de dominação e apropriação do espaço, do terror e medo, e por outro, a própria questão da terra em si, a apropriação.

Para (HAESBAERT, 2004a, p.91) o rol de perspectivas para perceber o território perpassa três dimensões básicas: a política, cultural e a econômica. Na sua concepção, para entender o território nestas perspectivas, é preciso conhecer e compreender as relações de poder; de dominação mais explícito (funcional vinculado ao valor de troca); e apropriação (mais implícito) ocorre de tempos em tempos é simbólico, vivido, de valor de uso, espaço funcionalizado mais dominado pelos atores que o manipulam e o tornam unifuncional<sup>3</sup>.

Em (SANTOS, 2002) o espaço geográfico é sinônimo de território usado. O autor coloca que o "uso" econômico é, sobretudo, o definidor da relação homem-natureza e os valores que estabelece com ela. Esse procedimento é mediado pelo homem que se apropria dos espaços geográficos. Para (SANTOS, 2002) é desta relação que emerge a fragmentação nos espaços que acabam consecutivamente com distintas funções, cuja re/organização incorpora interesses dos seus atores.

Em (HAESBAERT, 2004) o "uso" no território aparece em acentuado conflito com as "trocas" no espaço, pois a sociedade não se apropria do espaço, ela quer ser detentora da propriedade. Isso implica um olhar para o território enquanto espaço de tempo vivido, neste sentido e nas falas do autor o território é sempre múltiplo, diverso e complexo.

O autor coloca que o território desdobra-se ao longo de um *continuum*, imerso em relações de dominação e/ou de apropriação da sociedade no espaço tempo. Ele explica que um território dominado é aquele cuja apropriação é majoritariamente político econômica, imerso em relações do aparato estatal-empresa (herança capitalista) sendo reduzido aos valores de troca, transformado em mercadoria e por assim sendo, é concreto e funcional. Já no que se refere a uma apropriação subjetiva, ele é simbólico e cultural.

Então, nos questionamos: Qual é o lugar físico que os Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) ocupam no território na perspectiva política, econômica e cultural?

---

<sup>1</sup>Os estudos de Haesbaert (2009) apontam que o poder no território está vinculado diretamente a quem detém o controle da mobilidade, dos fluxos, e pode desencadeá-los, vivenciando assim sua "multiterritorialidade" (Haesbaert, 2009 p. 112).

<sup>2</sup>Para (HAESBAERT, 2004 p.22) a territorialidade pode ser pensada como um complexo dinâmico que incorpora a dimensão política, econômica e cultural e está intrinsecamente ligada ao modo como as pessoas utilizam a terra, se organizam no espaço e dão significado ao lugar, ou seja, as sociabilidades do homem sobre o espaço, o qual realiza funções e produz significados.

<sup>3</sup>Unifuncional, nas palavras de (HAESBAERT, 2007) é um território sem perspectivas de apropriação. Em seus estudos o autor apresenta as considerações de Lefebvre, que relata que um território unifuncional é aquele proposto e produzido pela lógica hegemônica capitalista, especialmente através da figurada o Estado Territorial Moderno que é defensor de uma lógica territorial padrão que não admite multiplicidade, sobreposição de jurisdições e/ou de territorialidades.

O espaço físico ocupado RSU, recicláveis ou não, é dinâmico, pois incorpora valores e atitudes das pessoas em um espaço geográfico. Ele se estende das casas para as ruas, aterros e mares. A humanidade, que sempre buscou o luxo e estilos de vida que exigem materiais da natureza e processos industriais sofisticados, não se ateu às consequências destes hábitos, sobretudo o do descarte incorreto de resíduos no meio ambiente.

Essa conjuntura resultou em uma cultura que é facilmente observada: muito resíduo em qualquer canto do Planeta. Comumente se vê bitucas de cigarro, canudos, copos plásticos, papéis de bala, vidros, isopores e tantos outros resíduos que consumimos para satisfazer nossas necessidades e desejos.

Os problemas desta irregular disposição causam não somente danos ambientais, mas também proliferação de doenças e conflitos. Criam-se culturas de colocar fora, para longe, de se livrar o mais rápido possível dos resíduos, sem questionar o que pode ser feito com eles, para onde vão, e ações de como reduzir, reutilizar ou reciclar e até mesmo separar.

É preciso compreender como as relações entre os atores e os RSU encontram-se dispostas no território a partir da dialética do uso e da troca e nas dimensões política, econômica e cultural principalmente porque com o advento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei nº 12.305/10, a gestão dos RSU passa a ser integrada. A Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos (GIRS) incluiu ações voltadas à implantação de soluções, procedimentos e regras para os resíduos sólidos tendo como maior desafio, a interação entre entes federativos e os demais atores envolvidos no manejo dos RSU (BRASIL, 2010).

Essa organização ocupa um espaço de conflito no território brasileiro intensificando os problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos RSU em âmbito local (DULLIUS; SILVA, 2019).

Consolidar este modelo de gestão proposto pela PNRS é um desafio contemporâneo nos territórios no sentido de nos direcionarmos para uma sociedade comprometida com as políticas ambientais (DULLIUS; SILVA, 2019).

Assim sendo, propomos um diálogo sobre os RSU no território de Matinhos-PR perpassando as dimensões política, econômica e cultural. Este tema é oneroso porque envolve múltiplos atores, interesses, dimensões de vida, de ocupação e uso dos espaços. Neste artigo, procuramos refletir como é a atuação dos atores envolvidos na gestão dos RSU; provocamos uma reflexão acerca dos nossos valores e atitudes territoriais para com os RSU em uma sociedade sustentável. Como pergunta norteadora temos: que território/alidades podemos pensar para minimizar os interesses, hábitos, valores e atitudes para os RSU na nossa sociedade contemporânea tão desigual?

## **2. OBJETIVO**

A partir da escolha do espaço físico do Parque Nacional Saint- Hilaire/Lange, uma área de preservação ambiental do município de Matinhos-PR, o objetivo foi detectar conflitos de uso, gestão e disposição irregular dos RSU.

## **3. METODOLOGIA**

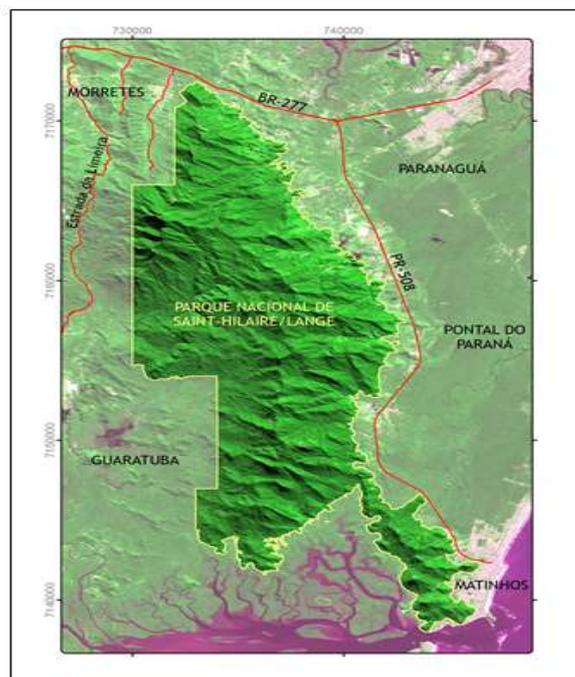
Realizou-se um estudo qualitativo e exploratório na cidade de Matinhos-PR. Valeu-se da ação-participante como metodologia, sendo a observação, o diário e a foto-etnografia a forma de registro. Selecionou-se categorias de análise territoriais e utilizou-se da técnica SWOT como ferramenta de auxílio.

### **3.1 Caracterização da área do estudo**

O local selecionado contempla áreas de vegetação de floresta ombrófila densa e cachoeiras. O Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange (PNSHL) foi criado em 23 de maio de 2001, com vistas a proteger e conservar os ecossistemas existentes na Mata Atlântica.

Ele é no Brasil a primeira Unidade de Conservação (UC) criada pelo Poder Legislativo Federal. Regulamentado pela lei n. 10.227, de 23 de maio de 2001, o parque está situado entre os municípios de Guaratuba, Matinhos, Pontal do Paraná, Paranaguá e Morretes (FIGURA 1) (BRASIL, 2017; PNSHL, 2017).

Figura 1 - Imagem do PNSHL



Fonte: PNSHL, 2017.

Seu nome homenageia o naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire, que percorreu parte do Brasil em 1820, e o biólogo e ambientalista paranaense Roberto Ribas Lange, falecido em 1993 (PNSHL, 2017).

Os locais de visitação e as trilhas da UC são percorridos por pessoas para fotografar, descansar e praticar esportes. A sinalização das trilhas e atrativos do PNSHL pode estar em madeiras pintadas ou placas de modo que o visitante permaneça no caminho traçado. O objetivo é ordenar o uso público de uma área de conservação e proteção da vegetação. Ela torna a visita mais segura, favorece a experiência e protege os atributos naturais, evitando os impactos da visitação. Dentre os principais atrativos do PNSHL pode-se citar: Cachoeiras da Quintilha; Cachoeira do rio das Pombas; Morro do Escalvado; Salto do Tigre; Salto Parati, Cabaraquara e Trilha da Torre da Prata. Além da sede, o acesso as principais trilhas do PNSHL de maior movimentação ocorre pelo município de Matinhos – PR.

### 3.1.1 Categorias de análise

Foram selecionadas categorias de análise do território à luz da concepção de Haesbaert (2004) conforme Quadro 1. Para o autor, existe uma multiplicidade territorial acumulada que varia ao longo da história. Um complexo mundo organizado pelos seus sujeitos desdobrados em inúmeras formas de territórios, uma verdadeira multiterritorialidade que adquire os mais diversos níveis de intensidade. Para caracterizar o espaço dos RSU, utilizou-se das seguintes categorias genéricas de análise territorial:

**Quadro 1.** Caracterização genérica do território

<b>Território funcional</b>	<b>Território simbólico</b>
Processos de Dominação	Processos de apropriação
Território sem territorialidade	Territorialidade sem território
Princípio da exclusividade	Princípio da multiplicidade
Território como recurso, valor de troca	Território como símbolo

Fonte: Haesbaert, 2004.

### 3.1.2 A técnica SWOT

Para ampliar o diálogo territorial realizou-se um levantamento dos principais problemas relacionados à gestão pública de RSU; entrevistas com os gestores municipais envolvidos na gestão de RSU Matinhos-PR com identificação de prioridades locais para os RSU. Sendo assim, utilizou-se da análise SWOT (Quadro II). Ela é uma ferramenta de identificação de Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças e foi utilizada como recurso para dar visibilidade e intensidade às discussões, pois trata-se de um problema edusocioambiental da sociedade contemporânea. A ferramenta foi utilizada em reuniões do conselho do meio ambiente, reuniões com gestores do PNSHL, conversas com catadores e demais atores envolvidos na coleta, comercialização e destino final dos RSU.

#### Quadro 2 . Recursos da técnica SWOT

	<b>AMEAÇAS</b>	<b>OPORTUNIDADES</b>
<b>PONTOS FORTES</b>	Capacidades Defensivas: pontos fortes que podem ser negativamente influenciados por aspectos internos	Capacidades Ofensivas: oportunidades que podem potencializar os pontos fortes
<b>PONTOS FRACOS</b>	Vulnerabilidade: ameaças sobre os aspectos frágeis	Debilidade: oportunidades não aproveitáveis devido à fragilidade

Fonte: Adaptado de Torres *et al.* (2013).

## 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

No território do PNSHL e no seu entorno, observou-se que existem resíduos que não são coletados diariamente pela Prefeitura. O PNSHL presta direta e indiretamente serviços ecossistêmicos essenciais para a sobrevivência das pessoas que residem no litoral do Paraná.

Dentre eles, destacam-se os serviços de provisão (abastecimento de água, plantas medicinais), de regulação (captação de CO<sub>2</sub>, amortecimento em desastres naturais), de cultura (trilhas de visitação), e de suporte (composição do solo, produção de oxigênio, nutrientes), essenciais à manutenção da vida.

Na análise da metodologia SWOT, isso representa as forças e as oportunidades favoráveis à manutenção do PNSHL enquanto área de preservação ambiental. Verifica-se que esses serviços estão constantemente ameaçados pela ação humana e descarte irregular de RSU (ver Quadro 3).

#### QUADRO 3. Análise SWOT do PNSHL: forças, fraquezas, oportunidades e ameaças

<b>FORÇAS</b>	<b>FRAQUEZAS</b>	<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
Presença do PNSHL no município de Matinhos-PR;	Fiscalização (ocupação irregular e extração de vegetação nativa)	Turismo ecológico	Ações predatórias
Mata Atlântica; Biodiversidade	Plano de manejo em construção	Trilhas (caminhadas, práticas esportivas)	Ocupação irregular
Conselho consultivo do PNSHL	Orçamento econômico/financeiro	Interação ser humano <i>versus</i> meio ambiente	Turismo desordenado
Provedor e mantenedor de elementos naturais como água, clima, do solo e ar	Turismo ecológico desordenado; Sinalização insuficiente	Desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisas e extensão	Especulação imobiliária
Preservação da paisagem natural	Educação ambiental	Aquisição de comportamentos e atitudes de preservação ambiental	Disposição irregular dos RSU

No PNSHL, os RSU ocupam uma área irregular que ameaça e degrada o ambiente. Não há comportamentos e atitudes das pessoas que residem irregularmente no território, bem como de visitantes e moradores do entorno que favoreçam a preservação da vegetação da Mata Atlântica. Este patrimônio natural torna-se ainda mais vulnerável quando os interesses são eminentemente políticos e econômicos. Por exemplo, foi determinante nas votações a aprovação do desmatamento de 50 hectares para a construção de rodovia com 20 quilômetros (km) de extensão, e ampliação de um canal de macro drenagem de 15 km. De mais a mais, está projetada a construção de linhas de transmissão de energia a fim de viabilizar um novo porto na região<sup>4</sup>.

A quantidade de gestores para planejar, executar e fiscalizar as ações no PNSHL é considerado uma fragilidade. Com um total de seis colaboradores, esses gestores atuam diariamente nas mais diversas atividades administrativas. O trabalho mais exaustivo destes profissionais é conter a caça e a extração de palmito nativo (em extinção) e das folhas de palmeira guaricana<sup>5</sup> (*Geonoma schottiana* Mart.) popularmente conhecida como palha. Além disso, é necessário evitar a ocupação irregular de áreas no PNSHL e seu entorno. Constantemente, há tentativas de construir artefatos religiosos dentro da área do PNSHL, moradias em lugares ermos, o que incorre em processos jurídico-administrativos morosos e custosos.

Formado por representantes<sup>6</sup> diversos, a atuação do Conselho Consultivo do PNSHL (CCPNSHL) e sua constante preocupação com capacitações de seus membros, destaca-se como uma fortaleza na tomada de decisões para o PNSHL. O diálogo da gestão com os diversos segmentos da sociedade em especial a presença de catadores organizados em associação, evidencia os esforços dos gestores do PNSHL e o cuidado na tomada de decisão. Apesar do PNSHL não possuir um plano de manejo, oficinas de capacitação e etapas de elaboração ocorrem concomitantes às reuniões ordinária e extraordinária do CCPNSHL. Cabe destacar que a elaboração do plano de manejo é um documento de suma importância, pois ele deve ser elaborado de acordo com as normas, restrições e ações a serem desenvolvidas no manejo dos recursos naturais do PNSHL e entorno, incluindo atividades de gestão para os RSU.

A prática do ecoturismo é uma atividade que aproxima e deve ser entendida como uma oportunidade de interação e diálogo do ser humano com a natureza. Nesta atividade, as pessoas interagem com a gastronomia local, com a história, a cultura e podem experimentar o sabor e prazer de interagir com o meio ambiente.

Ao mesmo tempo em que caminhadas e trilhas aparecem como elemento favorável para as pessoas visitarem o PNSHL, estes podem representar ameaças no sentido de desrespeito às dinâmicas do meio natural. O turismo ecológico, as ocupações clandestinas no PNSHL e entorno, atuação dos gestores, abrem espaço para a disposição irregular dos RSU, o desmatamento, a depredação e poluição (ver registro na figura 2).

#### **4.1.1 Do espaço dos RSU e dos conflitos**

A bela paisagem do PNSHL contrasta com a realidade dos moradores da área que se comportam com descuido com a natureza, desconsiderando a proteção ambiental e as políticas públicas, a não consciência de ocupação irregular da terra e os eventuais efeitos econômicos do não cumprimento da função socioambiental de preservação da propriedade. Essas invasões contrastam com os proprietários identificados antes da criação da unidade de conservação os quais estão requerendo a regularização fundiária.

No entorno, os moradores possuem residências simples, com ruas estreitas, e pouco lugar para os contenedores públicos. Estes não possuem manutenção e se tornam ponto de despejo de

<sup>4</sup> Disponível em: <<https://paranaportal.uol.com.br/cidades/comecaram-as-desapropriacoes-da-faixa-de-infraestrutura-do-litoral>>.

<sup>5</sup>A guaricana não é a única fonte de extração ilegal. Samambaias, musgos, cipós-pretos e bromélias também são alvo de infratores no PNSHL. .Veja mais em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/ultimas-noticias/4-destaques/6763-fiscais-do-parque-nacional-saint-hilaire-apreendem-folhas-de-guaricana>.

<sup>6</sup>O CCPNSHL é formado por 40 representantes de órgãos públicos (7 vagas), usuários do território (12 vagas), organizações da sociedade civil e não governamentais (5 vagas), instituições de ensino, pesquisa e extensão (5 vagas) e respectivos suplentes (Disponível em: <<https://parnasainthilairelange.wordpress.com/composicao>>).

entulhos, restos de construção civil, garrafas plásticas, tampinhas, bitucas de cigarros que são depositados dentro e fora da pouca quantidade de contenedores. Esta faixa circundante é conhecida como rua projetada, a qual dá acesso a uma parte da área do PNSHL. A referência de limite entre o entorno e o PNSHL é a linda Guapuruvu<sup>7</sup> (Ver figura 3). Próxima a esta árvore, existem cinco residências ilegais.

**Figura 2.** Mosaico da disposição irregular de RSU no PNSHL



**Figura 3.** Guapuruvu, árvore limite entre o PNSH e o entorno



Ao explorar as dimensões políticas, econômicas e culturais do binômio resíduos/sustentabilidade nas áreas de conservação e preservação do PNSHL e do seu entorno, foram observados conflitos de título de propriedade (ver Quadro 4). Os moradores irregulares consideram-se donos da terra que ocupam. Tanto o entorno quanto as trilhas são tratados como “terra sem legislação”, onde podem depositar entulhos e resíduos (Figura 2). Não há uma organização municipal e federal para a coleta dos RSU em áreas internas ao PNSHL. No entorno existe este serviço. No entanto, os resíduos são recolhidos sem a devida segregação dos materiais. Além do mais, não há informação quanto aos dias e horários dos serviços municipais desta área, apesar de existirem contenedores próprios para o descarte devidamente identificados como orgânicos e recicláveis.

**Quadro 4.** Caracterização do território

POLÍTICA	ECONÔMICA	CULTURAL
Trata-se de um território jurídico político que possui as suas	Trata-se de um território de domínio político que pouco	Os valores e atitudes são traduzidos em hábitos

<sup>7</sup>O guapuruvú árvore da família: Fabaceae. A espécie é conhecida como *Schizolobiumparahyba* (Vell.) Blake. Ela é uma árvore nativa comumente encontrada em vales e depressões da Floresta Ombrófila Densa, planícies aluviais e ao longo dos rios e depressões das encostas situadas próximas ao litoral. De valor econômico, dentre os principais riscos potenciais à conservação da espécie pode-se citar a supressão de vegetação para implantação de pastagens e a sua utilização, não manejada, para fins madeireiros. Notável pela sua velocidade de crescimento, atinge a altura entre 20 e 30 metros e seu tronco reto, alto e cilíndrico pode alcançar até 80cm de diâmetro. Para conhecer mais [http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf2008\\_dcbio/\\_ebooks/regiao\\_sul/Regiao\\_Sul.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf2008_dcbio/_ebooks/regiao_sul/Regiao_Sul.pdf)

<p>relações de espaço-poder definidas: A gestão municipal controla a organização sócio produtiva dos RSU; Os gestores dos PNSHL controlam o espaço geográfico do PNSHL que possui suas áreas delimitadas; A sobreposição de legislação gera conflitos de interesse, por um lado os gestores do PNSHL atuam na preservação da biodiversidade e, por outro, a gestão Municipal que em sua atuação desencadeia uma territorialidade pretensamente exclusivista.</p>	<p>valoriza os RSU como recurso potencial para outra territorialidade: de valoração de recursos naturais. A valorização econômica ocorre nas áreas mais próximas da praia sendo que as áreas mais próximas ao PNSHL são as menos valoradas economicamente. Criação de Lei municipal que entrega o poder econômico dos RSU recicláveis à gestão local caso haja falta de organização de catadores na cidade.</p>	<p>consumistas que se intensificam com o turismo de segunda residência; comumente ocorre o descarte inapropriado em qualquer espaço físico, tanto nas praias se estendendo até o mar, inclusive nas áreas internas e externas ao PNSHL.</p>
--	---	---

Do ponto de vista político, há uma sobreposição de jurisdição que gera conflitos entre os gestores do PNSHL, gestores municipais e estaduais. O PNSHL é unidade de proteção integral para preservação da natureza constituinte do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Este Sistema é gerido pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) (coordenador do SNUC) e órgãos executores (Instituto Chico Mendes e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, órgãos estaduais e municipais)<sup>8</sup>.

O espaço físico do PNSHL compreende uma área que perpassa mais de uma municipalidade, além do município de Matinhos o PNSHL abrange áreas nos municípios de Morretes, Guaratuba e Paranaguá.

Isso amplia a complexidade das relações entre gestores. Esse movimento conflituoso é dinâmico e envolve distintas relações de poder. Na municipalidade de Matinhos esta relação é conflituosa e, no que se refere aos RSU, á qual repudia qualquer opinião contrária que possa ameaçar à sua manutenção no poder.

Nas palavras de Haesbaert (2004), toda ação que efetivamente se pretenda ser transformadora, hoje, necessita, obrigatoriamente, trabalhar com a multiplicidade dos territórios, ou não se alcançará nenhuma mudança positivamente inovadora. Na sociedade contemporânea, existe o discurso da sustentabilidade, no entanto, as ações para os RSU não se concretizam. Elas são desafiadoras e necessitam do entendimento do conceito de território na sociedade do consumo e sua derivação direta para outra territorialidade. Um território com outros valores e atitudes políticas para RSU que minimizem a exploração de recursos naturais e que os valorize como recurso capaz de promover cidadania entre o homem e todas as outras formas de vida.

A perspectiva econômica, não se traduz no sentido de aproveitar os materiais recicláveis em recurso novamente. Do ponto de vista da gestão municipal, ela reflete o cumprimento mínimo que garante apenas que as duas associações de catadores locais sejam as coletoras dos materiais recicláveis que pouco são separados pelas pessoas e por alguns comércios locais.

Economicamente, este é um território pouco funcional para os resíduos recicláveis. Em estudos anteriores (DULLIUS; SILVA, 2018) evidenciaram conflitos entre importantes atores da gestão local do município de Matinhos na organização dos RSU, em especial os catadores organizados em associação. Os autores ao realizarem uma análise territorial vivenciaram situações de dominação política no território e suas relações institucionalizadas de controle e poder, quando negligenciaram a política local para os RSU e a PNRS na organização de coleta de resíduos da cidade durante a temporada de veraneio de 2018. Em 2019, a situação se assemelha.

<sup>8</sup> Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o artigo 225, parágrafo 1º incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

Além disso, (DULLIUS et al, 2017) identificaram outro espaço físico dos RSU, o aterro CIAS. O local recebe majoritariamente os resíduos recicláveis do município que são compactados e dispostos a céu aberto, uma verdadeira montanha de recicláveis. Nesta discussão, contrastaram a realidade da comercialização dos recicláveis no município com a realidade de comercialização das associações, que coletam menos de 1 % dos resíduos recicláveis.

Essa conjuntura dinâmica e conflituosa, aliada a elaboração de políticas locais, como é o caso da Lei 055/2013<sup>9</sup>, é contraditório às condições com que sobrevivem as associações de reciclagem local e, sobretudo, a grande quantidade de catadores que coletam os resíduos de forma autônoma nas ruas da cidade.

A elaboração de jurisdição que favoreça a comercialização de reciclagem no território de Matinhos por parte da própria gestão é um contrassenso, haja vista, que aproximadamente 300 famílias sobrevivem diariamente da coleta na cidade e os catadores organizados em associação não ultrapassam o quantitativo de 20 associados, divididos em duas associações.

Nessa desorganização que tem as suas relações de poder claramente definidas, catadores e catadoras de matérias recicláveis organizados em associação encontram-se subordinados à gestão.

#### **4. CONCLUSÃO**

As políticas públicas produzidas pelo poder público nos territórios colaboram no processo de organização dos resíduos por meio de legislações, criação de órgãos e fiscalização. Este aparato burocrático favorece a manutenção do poder e interesses dos mais diversos, sobretudo o econômico.

Do ponto de vista da potencialidade turística de Matinhos-PR, e da grande produção de resíduos nas épocas de alta temporada e bom tempo, não há um plano de gestão dos RSU que atenda a separação e comercialização de materiais recicláveis. O descarte inapropriado foi identificado tanto nas áreas internas, quanto externas. Confrontando as áreas do PNSHL com as dificuldades de coleta dos RSU, verifica-se que a disposição irregular de RSU, incluindo resíduos recicláveis pode assemelhar-se a um lixão a céu aberto. Consequentemente, o solo se degrada, a biodiversidade vai se reduzindo e fica prejudicada a reprodução natural de vegetais e seres vivos.

De qualquer forma, no PNSHL, a gestão intensifica os esforços no sentido de capacitar seus gestores na tomada de decisão que envolve as questões socioambientais em especial o tema dos RSU, apesar de ainda não possuir uma organização específica para o mesmo.

Para além disso, evidencia-se a forma pretensamente exclusivista da gestão local e o domínio com os estes atores, favorece o enfraquecimento do sistema de coleta e comercialização dos RSU recicláveis.

Essa jurisdição política e econômica para os RSU no território evidencia o princípio da exclusividade, o domínio e os interesses específicos contrários a PNRS, pois ela tem como pano de fundo para atingir suas metas, o fortalecimento das associações de catadores e, não, a manutenção de interesses específicos para a reciclagem.

Nessa conjuntura dinâmica e conflituosa, a cultura do descarte inapropriado contribui para uma série de problemas sociais e ambientais que instrumentalizam e homogeneizam uma multiterritorialidade com perspectiva nada positiva para se construir uma outra identidade, igualitária e multiculturalmente reconhecadora das diferenças.

Esse processo de re/criação de identidade territorial voltada para os RSU significa a capacidade de valorização dos atores e de recursos para a coleta de matérias recicláveis, de ações de inclusão, educação ambiental, das instituições públicas e privadas e do comprometimento da sociedade civil.

---

<sup>9</sup> O prefeito municipal de Matinhos, no ano de 2013 sancionou a referida Lei que dispõe da comercialização de excedentes por parte da gestão municipal dos RSU com potencial de reciclagem. Conheça a íntegra da Lei em: <<https://www.camaramatinhos.pr.gov.br/projetos-de-lei-2013/330-projeto-de-lei-055-2013-comercializacao-de-residuos-solidos-com-potencial-de-reciclagem.html>>

## 5. REFERÊNCIAS

DULLIUS, A.; SILVA, M. C.; DIAS, M. S. L. COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA CIDADE DE MATINHOS-PR In: II Simpósio Brasileiro de Desenvolvimento Territorial Sustentável (II SBDTS), 2017, Matinhos. **ANAIS DO II Simpósio Brasileiro de Desenvolvimento Territorial Sustentável (II SBDTS)**. Matinhos: Universidade Federal do Paraná, 2017. v.1. p.1482 – 1491.

DULLIUS, A., SILVA, M. C. POLÍTICAS E AÇÕES PARA OS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM MATINHOS-PR. In: TULLIO, L. (Org.). **Gestão de Resíduos Sólidos 3**. Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. p. 116-132.

DULLIUS, A., SILVA, M. C. TERRITÓRIO DE MATINHOS-PR: A COLETA E O DESTINO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA OPERAÇÃO VERÃO 2018. . In: Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Conhecimento, 2., 2018. Lajeado, RS. **Anais eletrônico do II Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Conhecimento**. Lajeado: Universidade do Vale do Taquari, 2018. p. 235.

DULLIUS, A.; SILVA, M. C. . **A REGIÃO DO LAGAMAR: FRONTEIRAS ABERTAS PARA O RE/ORDENAMENTO TERRITORIAL**. The Lagamar region: open borders for the territorial re-ordination. Revista Eletrônica Expedições: Teoria da História e Historiografia, v. 7, p. 84-97, 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS (ABRELPE). **Panorama Dos Resíduos Sólidos No Brasil 2015**. São Paulo: ABRELPE, 2015. Disponível em: <<http://www.abrelpe.org.br/Panorama /panorama2015.pdf>> Acesso em: Acesso em: 16 set. 2017.

BRASIL. Lei Federal 12.305 de 2 de agosto de 2010. Política Nacional de Resíduos Sólidos. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm). Acesso em: 25 ago. 2017.

HAESBERT, R. **O mito da desterritorialização**: do “Fim dos Territórios” a Multiterritorialidade. Bertrand Brasil: Porto Alegre, 2004.

LEIS MUNICIPAIS. PARANÁ. **Lei Orgânica do Município de Matinhos/PR**. 1990. Disponível em: < <https://leismunicipais.com.br/lei-organica-Matinhos - Pr>>. Acesso em: 12 set. 2017.

PNSHL. **Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange**. Disponível < <https://parnasainthilairelange.wordpress.com/>> Acesso em: 24 de abril. 2017.

HAESBAERT, Rogério. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, Milton [et al.]. **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006b. p. 43- 70.

SANTOS, M. **O dinheiro e o território**. In: Rev. Geographia. Ano 1, nº1. 1999.

\_\_\_\_\_. **O Dinheiro e o Território** . In: SANTOS, Milton. *et al.* **Território, Territórios**. Ensaio sobre o ordenamento territorial. 3ª Ed. Lamparina, 2011.